



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO

## ATA

## 50ª SESSÃO ORDINÁRIA

## CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2022, às treze horas, mediante videoconferência, por meio da ferramenta *Google Meet*, realizou-se a 50ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Prof. Dr. Jober Fernando Sobczak**. Compareceram a esta sessão, junto ao Presidente, os seguintes membros: a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/Unilab), **Profa. Dra. Kaé Stoll Colvero Lemos**; o Vice-coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), **Prof. Dr. Aluísio Marques da Fonseca**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (CLF/Unilab), **Prof. Dr. Levi Rodrigues Leite**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática (CLM/Unilab), **Prof. Dr. Wesley Marinho Lozório**; a Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab), **Profa. Dra. Sinara Mota Neves de Almeida**; o Coordenador do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab), **Prof. Dr. Joserlan Perote da Silva**; o representante titular da área de Ciências Biológicas, **Prof. Dr. Victor Emanuel Pessoa Martins**; a representante suplente da área de Física, **Profa. Dra. Mylene Ribeiro Moura Miranda**; o representante suplente da área da Matemática, **Prof. Dr. Rafael Jorge Pontes Diógenes**; a representante titular da área de Química, **Profa. Dra. Livia Paulia Dias Ribeiro**; o representante titular da área das Pedagógicas, **Prof. Dr. Lourenço Ocuni Cá**. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: o Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Prof. Dr. Michel Lopes Granjeiro**; a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), **Profa. Dra. Viviane Gomes Pereira Ribeiro**; o representante titular da área de Física, **Prof. Dr. Aristeu Rosendo Pontes Lima**; o representante titular da área de Matemática, **Prof. Dr. João Francisco da Silva Filho**; a representante titular dos técnicos administrativos em educação, **Dra. Débora Menezes da Costa**; e a representante titular dos técnicos administrativos em educação, **Dra. Tatyane Bandeira Barros**. AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA: . CADEIRAS VAGAS: os representantes (titulares e seus respectivos suplentes) dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: Gilmar Dantas de Moura (titular), Bárbara Vitória Oliveira Jacó (titular), Francisco Lennon Barbosa da Silva (suplente) e Viviane de Castro Bizerra (suplente), encerraram mandato no dia 29/08/2020. Até o presente momento, os discentes do ICEN não apresentaram ao CICEN os nomes de seus novos representantes (titulares e seus respectivos suplentes). I - **ABERTURA DOS TRABALHOS**. Havendo quórum, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. II – **EXPEDIENTE. 1) Comunicação da Presidência**. Prof. Jober comunicou a aposentadoria da profa. Cleide e lembrou o caso do código de vaga da profa. Ana Paula que não ficou com o ICEN e destacou que nessas situações de vacância a Direção deve trabalhar muito para manter a vaga ociosa com o Instituto, principalmente por conta da abertura de novos cursos, incluindo o de Medicina, mas confirmou que o código continuará com o ICEN; esclareceu que da parte da Direção foi feito todo o trabalho para conseguir um professor para ocupar o mais breve possível a vaga deixada pela profa. Cleide, com abertura de processo antes da publicação do ato de aposentadoria; ele falou sobre a situação da Química que está com técnicos ministrando aulas, em função da carência de docentes; informou que conforme decisão do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, a vaga deverá ser preenchida por redistribuição de professor oriundo de outra universidade; ele ressaltou que em conversa

com a SGP e a DIMOV foi informado de que está tudo acertado e que o professor foi notificado para apresentar a documentação necessária e entregá-la à SGP e, em contrapartida, o prof. Roque lhe assegurou a permanência do código de vaga para o Instituto; prof. Jober comunicou a licença para tratamento de saúde do prof. José Berto, a princípio por cem dias, mas que foi reduzida para sessenta dias pelo perito da Unilab, tornando inviável a abertura de processo seletivo para professor substituto, já que a licença deverá ser igual ou superior a cem dias para viabilizar o processo; ele acrescentou que o prof. José Berto tem retorno às atividades marcado para janeiro, entretanto caso ele entre novamente com o atestado médico de cem dias, o Instituto fará uma justificativa à SGP para conseguir um professor substituto; prof. Jober comunicou a remoção da servidora técnica Ethanielda por questão de saúde para o ICS e explicou que, conforme a informação da DIMOV, após a confirmação do pedido de redistribuição dela para a UFC, provavelmente em janeiro, o seu código de vaga ficará com o ICEN, e posteriormente o Conselho definirá o preenchimento da vaga; prof. Jober informou que os laboratórios de física estão migrando para o Campus de Auroras, no bloco C, e momento estão sendo realizadas as instalações elétricas para os três laboratórios; comunicou também que o laboratório de matemática migrou para Auroras, estando apto para receber monitores de matemática e física e está tentando conseguir quatro computadores com maior potência e recursos para auxiliar nas aulas; prof. Jober informou o início dos projetos PIBID e Residência Pedagógica - RP, em que há cinquenta e seis alunos bolsistas no PIBID e trinta alunos bolsistas no RP, além das bolsas de professores nas escolas e professores orientadores dentro do ICEN, somando oitenta e seis bolsas no Instituto, o que é de grande importância para os alunos de graduação do ICEN; ele mencionou ainda a fixação de dois pós-doutores na região do Maciço de Baturité e a ideia é que eles possam estar auxiliando nas atividades dos laboratórios, com atividades de ensino, pesquisa e extensão; outro ponto informado pelo Diretor foi uma conversa dele com a Propae para se certificar acerca da obtenção de um recurso para compra de equipamentos do laboratório de física, e então ele foi comunicado sobre um valor de R\$ 324.864, 00 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais) destinado ao ICEN para a compra de equipamentos para o laboratório de física moderna, e com a vinda desse material termina a dependência do ICEN com os laboratórios de física de graduação da UFC, assim as atividades experimentais da graduação realizadas aos sábados na UFC acontecerão na Unilab; outro informe apresentado pelo Diretor foi o início das atividades do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza na modalidade EAD, que conta com cento e oitenta e sete alunos matriculados; o último informe mencionado pelo prof. Jober foi sobre a eleição de coordenador e vice-coordenador do Profmat, em que foram eleitos o prof. Joserlan Perote da Silva, na função de Coordenador, e a profa. Danila Fernandes Tavares, na função de Vice-coordenadora. **2) Comunicação do Plenário.** Prof. Aluísio explicou que utiliza dentro do ensino, pesquisa e extensão ao lado do laboratório de química orgânica, o interlab e todas as bolsas adquiridas estão indo para esse espaço, que ficou esgotado, sem a possibilidade de receber mais equipamentos, então ele perguntou a viabilidade de aumentar em trinta ou quarenta metros quadrados o espaço do interlab com tomadas para ligar os computadores, uma vez que os PCs já estão adquiridos, podendo serem comprados mais dois, e convidou os docentes que ganharam supercomputadores ou que trabalham com simulação para juntar todos em uma única sala onde trabalhariam profissionais de diversas áreas, como estatístico, biólogo, matemático e outros, para trabalhos interdisciplinares dentro do que está sendo desenvolvido agora. Prof. Jober respondeu que é possível, que a Unidade Acadêmica de Palmares e Campus de Auroras estão passando por reestruturação e que o espaço sugerido deveria ser próximo aos laboratórios. O técnico Gustavo apresentou a profa. Elisangela André da Silva Costa, como novo membro representante titular da área das pedagógicas, e o prof. Lourenço Ocuni Cá, como novo membro suplente da área das pedagógicas. Profa. Livia perguntou como está o trâmite da Resolução 12, sobre trabalho docente, e como estão os processos de avaliação dos PITs e RITs, uma vez que as CARTs estão emitindo os seus pareceres e o Instituto passou por auditoria, em que foram emitidas algumas recomendações até o momento não houve discussão sobre o assunto e se mostrou receosa quanto à responsabilidade administrativa; ela pediu que suas recomendações da CART não fossem personalizadas e propôs que as avaliações fossem registradas em forma de parecer da Comissão. Prof. Jober disse ter falhado por não ter trabalhado com as avaliações dos PITs e RITs neste semestre, em função das diversas demandas do Instituto e sugeriu fazer um apanhado no início do ano. Prof. Victor pediu uma reunião extraordinária para a primeira semana do mês de janeiro para discutir os encaminhamentos para os PITs e RITs, mencionou o modelo de formulário padrão criado pelo técnico Gustavo para se fazer uma adequação como o último ato de trabalho relacionado aos PITs e RITs e deixou registrada a sua preocupação com

essa demanda, assim como a profa. Lívia. Prof. Jobber concordou com a proposta da reunião no retorno do recesso acadêmico de dezembro. O técnico Gustavo relatou as pendências de entrega e avaliação de PITs e RITs deste semestre e do semestre anterior e sugeriu fazer a junção de todos os documentos pendentes para a avaliação, definir como ficará o formulário padrão, implementar o fluxo das avaliações dos PITs e RITs dentro do Instituto - Colegiado, CART, Conselho; ele acrescentou a necessidade de elaboração do regimento interno do Instituto para regulamentar assuntos relacionados a PITs, RITs, licença para capacitação, afastamentos, reuniões de conselho e outros. **III - ORDEM DO DIA. 1) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 14 (Doc. SEI 0506828), de 27 de julho de 2022, que trata da avaliação de progressão funcional do servidor docente VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, de Professor Associado, Classe D, Nível I, para Professor Associado, Classe D, Nível II. (Processo SEI 23282.010483/2022-51).** O Presidente colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 14, de 27 de julho de 2022. Não havendo manifestações, o documento foi aprovado, por unanimidade. **2) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 15 (Doc. SEI 0511690), de 04 de agosto de 2022, que trata da avaliação de progressão funcional da servidora docente DANILA FERNANDES TAVARES, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, de Professor Associado, Classe D, Nível I, para Professor Associado, Classe D, Nível II. (Processo SEI 23282.011301/2022-69).** O Presidente colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 15, de 04 de agosto de 2022. Não havendo manifestações, o documento foi aprovado, por unanimidade. **3) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 16 (Doc. SEI 0514028), de 08 de agosto de 2022, que trata da adesão ao Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN) / Polo Acadêmico UNILAB, na modalidade presencial, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza. (Processo SEI 23282.011605/2022-26).** O Presidente perguntou se os membros tinham recebido o e-mail do prof. Elcimar acerca do RENOEN, esclareceu que tentou dialogar com o Pró-Reitor de Pós-Graduação na tentativa de conseguir um parecer ad referendum da Reitoria, entretanto o Pró-Reitor explicou que apesar da importância do curso de doutorado para a Universidade o ad referendum se presta a situações excepcionais em que a Universidade possa ser prejudicada, como por exemplo, o edital de seleção estar aberto, o que não seria possível, pois inicialmente se precisa da formalização da adesão ao Programa, sendo assim a aprovação da adesão ficaria para a próxima reunião do Consepe, com previsão para o mês de fevereiro. Profa. Sinara explicou que desde julho está em articulação para acelerar o trâmite do processo e destacou que o PPGEF-Unilab-IFCE está com um convênio, no valor de R\$ 1.000.0000,00 (um milhão de reais), com a Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza pendente de aprovação e citou o problema da troca de pró-reitores, bem como a dificuldade de trabalho na pós-graduação. Prof. Jobber complementou falando sobre a falta de divulgação de projetos de extensão e de pesquisa. Prof. Lourenço informou que cumpriu os pré-requisitos para participar do Programa, porque já possui as duas orientações de mestrado exigidas. Prof. Jobber colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 16, de 08 de agosto de 2022. O documento foi aprovado, por unanimidade. **4) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 19 (Doc. SEI 0516752), de 11 de agosto de 2022, que trata do requerimento de licença para capacitação da servidora docente Márcia Barbosa de Sousa, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza. (Processo SEI 23282.012908/2022-66).** O Presidente colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 19, de 11 de agosto de 2022. Não havendo manifestações, o documento foi aprovado, por unanimidade. **5) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 20 (Doc. SEI 0517755), de 12 de agosto de 2022, que trata da avaliação de progressão funcional do servidor docente ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, de Professor Associado, Classe D, Nível I, para Professor Associado, Classe D, Nível II. (Processo SEI 23282.010921/2022-81).** O Presidente colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 20, de 12 de agosto de 2022. Não havendo manifestações, o documento foi aprovado, por unanimidade. **6) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 21 (Doc. SEI 0519204), de 31 de agosto de 2022, que trata da avaliação de progressão funcional da servidora docente KAÉ STOLL COLVERO, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, de Professor Adjunto, Classe C, Nível I, para Professor Adjunto, Classe C, Nível II. (Processo SEI 23282.011643/2022-89).** O Presidente colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 21, de 31 de agosto de 2022. Não havendo manifestações, o documento foi aprovado, por unanimidade. **7) Submissão para**

**aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 23 (Doc. SEI 0537940), de 21 de setembro de 2022, que trata da avaliação de progressão funcional da servidora docente SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, de Professor Adjunto, Classe C, Nível III, para Professor Adjunto, Classe C, Nível IV. (Processo SEI 23282.012498/2022-53).** O Presidente colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 23, de 21 de setembro de 2022. Não havendo manifestações, o documento foi aprovado, por unanimidade. **8) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 24 (Doc. SEI 0541651), de 21 de setembro de 2022, que trata da avaliação de progressão funcional da servidora docente VIVIANE PINHO DE OLIVEIRA, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, de Professor Associado, Classe D, Nível I, para Professor Associado, Classe D, Nível II. (Processo SEI 23282.012230/2022-11).** O Presidente colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 24, de 21 de setembro de 2022. Não havendo manifestações, o documento foi aprovado, por unanimidade. **9) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 25 (Doc. SEI 0544627), de 30 de setembro de 2022, que trata da avaliação de progressão funcional da servidora docente MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, de Professor Adjunto, Classe C, Nível III, para Professor Adjunto, Classe C, Nível IV. (Processo SEI 23282.006133/2022-90).** O Presidente colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 25, de 30 de setembro de 2022. Não havendo manifestações, o documento foi aprovado, por unanimidade. **10) Submissão para aprovação de ato ad referendum da minuta do processo seletivo do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - Profmat (Doc. SEI 0553233), de 11 de outubro de 2022. (Processo SEI 23282.015326/2022-31).** Prof. Rafael informou que o Profmat é em rede nacional e quem determina a quantidade de vagas dos mestrados não é o Programa e sim a CAPES; explicou que ano passado a Unilab não aderiu ao processo seletivo em virtude das incertezas geradas pela pandemia, como se daria o processo, autorização de aplicação de prova presencial pela Universidade e outras; destacou que para este ano a CAPES ofertou 1.400 (mil e quatrocentas) vagas, mesmo quantitativo do ano anterior, porém com maior distribuição; então, surgiu um impasse sobre a quantidade de vagas que ficou definida (onze vagas) apenas um dia antes do lançamento do edital, que é de responsabilidade do Profmat Nacional. O Presidente colocou em votação a aprovação do ato ad referendum da minuta do processo seletivo do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - Profmat, de 11 de outubro de 2022. Não havendo outras manifestações, o documento foi aprovado, por unanimidade. **11) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 27 (Doc. SEI 0574002), de 11 de novembro de 2022, que trata da avaliação de progressão funcional do servidor docente JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, de Professor Adjunto, Classe C, Nível III, para Professor Adjunto, Classe C, Nível IV. (Processo SEI 23282.013675/2022-19).** O Presidente colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 27, de 11 de novembro de 2022. Não havendo manifestações, o documento foi aprovado, por unanimidade. **12) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 28 (Doc. SEI 0574228), de 21 de novembro de 2022, que trata da proposta de composição da oferta de vagas para o processo seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental "Ciências é Dez!", referente à Turma 2023. (Processo SEI 23282.016672/2022-37).** O Presidente colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 28, de 21 de novembro de 2022. Não havendo manifestações, o documento foi aprovado, por unanimidade. **13) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 29 (Doc. SEI 0575160), de 21 de novembro de 2022, que trata da solicitação de execução da atividade de co-orientação de aluno de TCC, no período de 10 de outubro de 2022 até 10 de outubro de 2023, do servidor MARCUS AURÉLIO RIBEIRO MIRANDA, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza. (Processo SEI 23282.017509/2022-91).** Prof. Levi justificou que a Unilab permite através de seu regulamento que servidores técnicos administrativos orientem TCC e não só docente; o técnico Marcus manifestou interesse e o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física avaliou o seu currículo, em que constam além do título de doutorado, várias publicações de artigo, e assim o Colegiado aprovou a solicitação do técnico Marcus, por unanimidade. O Presidente colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 29, de 21 de novembro de 2022. Não havendo manifestações, o documento foi aprovado, por unanimidade. **14) Solicitação de um servidor técnico de química para o Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.** Prof. Jobber explicou que devido à aposentadoria da profa. Cleide, à licença-saúde do prof. José Berto e à licença-maternidade da

profa. Viviane Gomes três servidores técnicos foram designados para ministrar aulas na qualidade de professor colaborador voluntário para o Curso de Licenciatura em Química: Venícios Gonçalves Sombra(Unilab), Camila Peixoto do Valle (Unilab) e Louhana Moreira Rebouças (IFCE); acrescentou que o Instituto está no aguardo da redistribuição do professor de química e da chegada do técnico de química de nível superior. Prof. Aluísio comentou que, com a saída da técnica Ethaniêda, e os dois técnicos sobrecarregados, aumenta a necessidade de mais servidores para as atividades de laboratório de química; sugeriu formalizar a demanda por meio de relatório explicando a situação. Prof. Jobert comunicou que em janeiro irá falar com o Reitor sobre essa demanda; e também conversará com os institutos IDR, ICS e IEDS, para ver talvez a possibilidade de alterar os PPCs dos cursos a fim de facilitar o trabalho dos técnicos. **15) Apreciação da solicitação de licença para capacitação da servidora docente Mara Rita Duarte de Oliveira. (Processo SEI 23282.019274/2022-72).** Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a aprovação da licença que foi confirmada pelos membros, por unanimidade. **16) Apreciação da solicitação de licença para capacitação do servidor docente Marcelo Dário dos Santos Amaral. (Processos SEI 23282.018986/2022-74 e 23282.018958/2022-57).** Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a aprovação da licença que foi confirmada pelos membros, por unanimidade. **IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião, e eu, Francisco Augusto Lima Filho, lavrei esta ata, a qual será assinada por mim e por todos os presentes à sessão de sua aprovação. **V - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 26ª Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 13 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH RAMOS MEDEIROS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 13/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/03/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLAN PEROTE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/03/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEVI RODRIGUES LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/03/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/03/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO MARQUES DA FONSECA, COORDENADORA DE CURSO**, em 13/03/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MARINHO LOZORIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/03/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/03/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVA CASTELLO BRANCO, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 13/03/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/03/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ANDRE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/03/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0617175** e o código CRC **A4872B5D**.

---